



PORTARIA N.º 099/2022

Considerando o Ofício n.º 057/2022 da Secretaria de Saúde do Município de Ribeirão do Pinhal.

O Senhor Dartagnan Calixto Fraiz, Prefeito Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei.

RESOLVE:

CONCEDER DOBRA TEMPORÁRIA DE 20H DE JORNADA PARA 40H SEMANAIS, em virtude da demanda que está ocorrendo dos profissionais para enfrentamento da COVID-19, Dengue e por não haver mais classificados a serem convocados pelo concurso 001/2016, aumentando assim proporcionalmente os vencimentos a favor da Servidora a Sra. **Lucilene Fagundes da Silva Martins**, com o cargo de Médico PSF a partir de 01/07/2022.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de Julho do ano dois mil e vinte e dois .

Gabinete do Prefeito.

Dartagnan Calixto Fraiz

Prefeito Municipal